

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
TORNEADORA BELÉM BRASÍLIA LTDA**

LUZIA SÔNIA MURÇA ANDRADE, brasileira, empresária, viúva, nascida em 07/01/1943, filha de Honório Mendes Murça e de Etelvina Malaguth Murça, natural de Teófilo Otoni - MG. Portadora do CPF nº. 783.715.201-82 e da Carteira de Identidade nº. 458.162 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria nº 1407, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, e **RONE RIBEIRO DA CUNHA**, brasileiro, empresário, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1978, filho de Izaías Ribeiro da Cunha e de Maria Aparecida Rosa da Cunha. Portador do CPF nº. 880.151.811-00 e da Carteira de Identidade nº. 244.954 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua A, S/N, Qd. 03 Lt. 26, Residencial Rafael, Lagoa da Confusão - TO, CEP 77493-000; únicos sócios da sociedade **TORNEADORA BELÉM BRASÍLIA LTDA**, com sede na Av. Vitorino Panta, S/N, Qd. 02 Lt. 15, Sala 01, Centro, Lagoa da Confusão - TO, CEP 77493-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200321379 e no CNPJ sob nº. 10.616.874/0001-21 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto será Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de tornearia e solda; Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de quinquilharias para uso agrícola.

E exercerá as seguintes atividades:

4530-7/03 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
2539-0/01 Serviços de tornearia e solda;
4530-7/04 Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4789-0/99 Comércio varejista de quinquilharias para uso agrícola.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **LUZIA SÔNIA MURÇA ANDRADE**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital, sendo R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para a sócia admitida, na condição de cessionária da parte cedente **ROMILDA MURÇA ANDRADE DO CARMO**, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Serra Talhada - PE, nascida em 01/01/1970, filha de Roque Sales de Andrade e Luzia Sônia Murça Andrade, portadora do CPF nº. 472.697.401-78 e da Carteira de Identidade nº. 82.783 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Firmino Mendes nº 633, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o capital social, que será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, tendo o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um real), para cada quota, sendo que o aumento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), foram subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia ingressante **ROMILDA MURÇA ANDRADE DO CARMO**, no valor

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 11:14 SOB Nº 20190110350.
PROTOCOLO: 190110350 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901787926. NIRE: 17200321379.
TORNEADORA BELÉM BRASÍLIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), já supracitada e pelo sócio remanescente RONE RIBEIRO DA CUNHA, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), ficando assim apresentada pelos sócios:

NOME	nº de quotas	R\$
ROMILDA MURÇA ANDRADE DO CARMO	50.000	50.000,00
RONE RIBEIRO DA CUNHA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ROMILDA MURÇA ANDRADE DO CARMO, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Serra Talhada - PE, nascida em 01/01/1970, filha de Roque Sales de Andrade e Luzia Sônia Murça Andrade, portadora do CPF nº. 472.697.401-78 e da Carteira de Identidade nº. 82.783 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Firmino Mendes nº 633, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, e RONE RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, empresário, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1978, filho de Izaias Ribeiro da Cunha e de Maria Aparecida Rosa da Cunha. Portador do CPF nº. 880.151.811-00 e da Carteira de Identidade nº. 244.954 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua A, S/N, Qd. 03 Lt. 26, Residencial Rafael, Lagoa da Confusão - TO, CEP 77493-000.

Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial **TORNEADORA BELÉM BRASÍLIA LTDA**, tem por título de estabelecimento Torneadora Belém Brasília, tem sede e domicílio na Av. Vitorino Panta, S/N, Qd. 02 Lt. 15, Sala 01, Centro, Lagoa da Confusão - TO, CEP 77493-000.

Cláusula Segunda:

A empresa tem por objeto: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de tornearia e solda; Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de quinquilharias para uso agrícola.

E exerce as seguintes atividades:

4530-7/03 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
2539-0/01 Serviços de tornearia e solda;
4530-7/04 Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4789-0/99 Comércio varejista de quinquilharias para uso agrícola.

Cláusula Terceira:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, tendo o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), para cada quota, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 11:14 SOB Nº 20190110350.
PROTOCOLO: 190110350 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901787926. NIRE: 17200321379.
TORNEADORA BELÉM BRASÍLIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

SÓCIO	COTAS	%	VALOR REAIS
ROMILDA MURÇA ANDRADE DO CARMO	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
RONE RIBEIRO DA CUNHA	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
Total.....	100.000	100%	R\$ 100.000,00

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade cabe a ROMILDA MURÇA ANDRADE DO CARMO e RONE RIBEIRO DA CUNHA, administradores com os poderes e atribuições de administrarem todos os atos da sociedade, em conjunto e/ou individualmente, autorizado-lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 11:14 SOB Nº 20190110350.
PROTOCOLO: 190110350 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901787926. NIRE: 17200321379.
TORNEADORA BELÉM BRASÍLIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

Cláusula Décima Primeira:

Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro de Cristalândia - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.



RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Cristalândia - TO, 28 de março de 2019.



Romilda Murça Andrade do Carmo
ROMILDA MURÇA ANDRADE DO CARMO



RONE RIBEIRO DA CUNHA
RONE RIBEIRO DA CUNHA



Sônia Murça Andrade
LUZIA SÔNIA MURÇA ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 11:14 SOB N° 20190110350.
PROTOCOLO: 190110350 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901787926. NIRE: 17200321379.
TORNEADORA BELÉM BRASÍLIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
 Protesto e Tabelionato de Notas. Município de Lagoa da Confusão- TO
 Rua José Quintino, Qd. 27, Lt. 08-A, Centro. Tel: (63)3364-110
 E-mail: cartorio@lagoaconfusao.to.gov.br
 Nº SELO(S): 127696AAA099447-CTX
 CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr)
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
 RONE RIBEIRO DA CUNHA, DOU FE-- 1
 LAGOA DA CONFUSÃO-TO, 09/04/2019
 EMDL: R\$2,50 TFI: R\$0,50 FUNC: R\$0,70 ISS: R\$0,07 TOTAL: R\$3,78

MARILENE SILVA DE SOUSA - ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
 Rua Bernardino Meadei, 308, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000. (63) 3502-8123

<http://correagaderia.tjto.jus.br/index.php?e=cdigital>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ROMILDA MURCA ANDRADE DO CARMO e KATIA SONIA MURCA ANDRADE** do que dou fé. Paraíso - TO, 10 de abril de 2019
 14:16:00h. Selo Digital 126090AAA468941-ODV.
 126090AAA468941-JNL. Emplumbrado (Cartório): R\$10,00,
 Taxa Judiciária (Tribunal): R\$2,00, Funcion. (Tribunal): R\$2,00,
 ISS (Município): R\$0,60, TOTAL: R\$15,30.

Markis Cristiano Carmelo Cabral-escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS
 RTD RCPJ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 11:14 SOB Nº 20190110350.
 PROTOCOLO: 190110350 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901787926. NIRE: 17200321379.
 TORNEADORA BELÉM BRASÍLIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 22/04/2019
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM PIUM

36

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.616.874/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2009
NOME EMPRESARIAL TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORNEADORA BELEM BRASILIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VITORINO PANTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 15 SALA 01
CEP 77.493-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DA CONFUSAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF TO
ENDEREÇO TELEFÔNICO (63) 3602-6440		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **09:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.616.874/0001-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:12 do dia 12/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AWK1120522093312**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1 de 1

PM PIUM

38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.616.874/0001-21

Certidão nº: 15157384/2022

Expedição: 12/05/2022, às 09:33:51

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.616.874/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

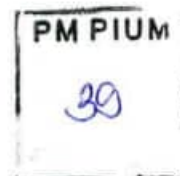
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA
CNPJ: 10.616.874/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:19 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **A8F5.FF08.1B3F.5DAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3820839

PM PIUM

40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA

CNPJ 10.616.874/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ENDEREÇO: AVE VITORINO PANTA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO LAGOA DA CONFUSAO - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 12 de Maio de 2022 - 09h 34m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PM PIUM

41

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.616.874/0001-21**Razão Social:** TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA**Endereço:** AV VITORINO PANTA SN QD 02 LT 15 SALA 1 / CENTRO / LAGOA DA
CONFUSAO / TO / 77493-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022**Certificação Número:** 2022050300581160984232

Informação obtida em 12/05/2022 09:35:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 8462-9065-0918
Contribuinte : TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA
CNPJ / CPF : 10.616.874/0001-21
Inscrição : 48409
Endereço : VITORINO PANTA QD02 LT15 SL01, S/N
Bairro : CE, CEP: 77493-000,
Emitida em : 12/05/2022 às 10:35:52
Válida até : 11/07/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

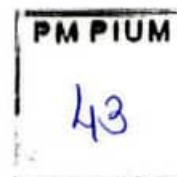
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haufenticadocumento>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA
CNPJ: 10.616.874/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:19 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **A8F5.FF08.1B3F.5DAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 00403

ESTADO DO TOCANTINS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 001.7402009

PREFEITURA DE LAGOA DA CONFUSÃO

O Município de **LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, através do setor de tributação e de acordo com a Lei Complementar nº 716/2.015, resolve: Conceder à pessoa Física/Jurídica: **TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº **10.616.874/0001-21**, Alvará de Licença, para exercer suas atividades, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

1º - Denominação do Estabelecimento: **TORNEADORA BELEM BRASILIA**

2º - Ramo: **Comércio**

3º - Atividade Principal: **4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

4º - Endereço do Estabelecimento: **av vitorino panta, QD. 02, LT. 15, SALA 01, CENTRO**

5º - Início das Atividades: **16/01/2009**

6º - Responsável pela Empresa: **RONE RIBEIRO DA CUNHA**



Cleiton Rodrigues Panta

Diretor da Receita

Decreto nº 033/2021

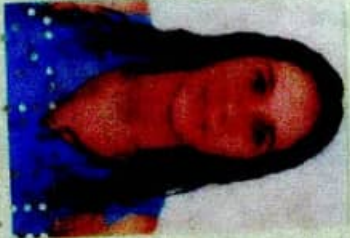
Emerson José da Silva

Secretário de Finanças

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CONFIRMAÇÃO

Romilda

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 082.783 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2004

NOME
ROMILDA MURÇA ANDRADE DO CARMO

FILIAÇÃO
ROQUE SALES DE ANDRADE
LUZIA SÔNIA MURÇA ANDRADE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SERRA TALHADA-PE 01/01/1970

DOC ORIGEM
Cert. Cas. Nº 3.082. Lv B-15. Fls 236, Exp. 12/03/1998
Paraíso do Tocantins -TO -

CPF 472.697.401-78

[Signature] 29022

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

PM PUM
46